

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de um cargo de Professor Titular

Acham-se abertas, pelo prazo de 90 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital no D.O., as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular em RDIDP junto ao Departamento de Solos e Adubos, na disciplina Fertilizantes e Corretivos.

As inscrições deverão ser feitas na Seção de Comunicações da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP, na Rodovia Carlos Tonanni, km 5, de segunda a sexta-feira, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

O programa da disciplina, que servirá de base para a realização do concurso, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 4-9-91, página 81, Seção I.

(5-6)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital 20-91-PFC-CM — CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público, para preenchimento, mediante contratação da função do cargo de Auxiliar de Ensino, sob o regime da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, correspondentes ao RDIDP, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 — Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 6 - 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data); e
- 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Classificação - Nome - RG.

1º - LUIZ AUGUSTO DE PAULA SOUZA - 9.241.010

(3-4-5)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital 18/91-CM

Fica prorrogado por um prazo de 15 dias, a partir de 9-9-91, o período de inscrições para o concurso público de títulos e provas para preenchimento de uma função docente no regime da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia — FIC — Campus de Marília, na Subárea Sociologia Geral e da Educação.

(5-6-7)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

EDITAL 41-91-FCT CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento, mediante admissão, da função de Técnica de Vigia, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito à Rua Roberto Simonsen, 305, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrição, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente à 4ª série do 1º grau;
4. Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF;
7. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo DEIC;
8. Certidão Criminal expedida pela Justiça Federal;
9. 4 fotos 3 x 4 recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Nº INSCR. NOME RG Nº CLASSIFICAÇÃO

44 APARECIDO SAVIO MARTINS 3.419.327 19º

(3-4-5)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Estarão abertas pelo prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste edital no D.O. as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computacional, nas disciplinas Probabilidade e Estatística e Processos Estocásticos, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a jornada de trabalho e a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, sito à rua 10, 2.527, Bairro Santana, Rio Claro (SP).

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 4-9-91, página 81, Seção I.

(5-6)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Concurso Público de Títulos e Provas para o primeiro provimento de 2 cargos de Professor Assistente.

Acham-se abertas por um período de 30 dias a contar da primeira publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto, à Rua Cristóvão Colombo, 2265 — Jardim Nazareth as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 2 cargos de Professor Assistente, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Botânica, no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal — Bioquímica e Fisiologia Vegetal Morfológica.

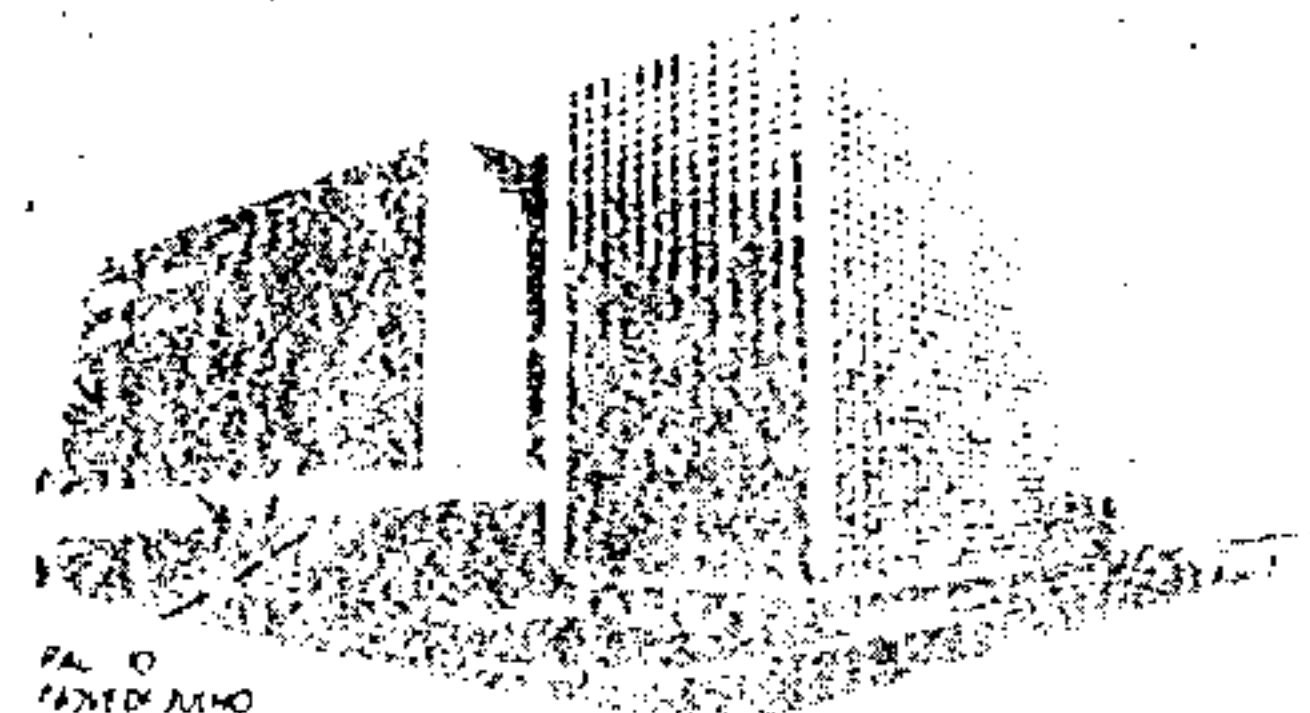
O programa que servirá de base para realização do Concurso em apreço, se encontra à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de São José do Rio Preto. Demais informações serão prestadas pela Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, ou pelo telefone 244966 — ramal 27.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 4-9-91, página 82, Seção I.

(5-6)

PODER LEGISLATIVO**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

12ª Legislatura

**ATO DA MESA Nº 13, DE 1991.**

Considerando que, nos termos do artigo 113, § 1º, da VI Consolidação do Regimento Interno, "a presença dos Deputados, para o efeito de conhecimento de número para abertura dos trabalhos e votação, será verificada pela lista respectiva, organizada na ordem alfabética de seus nomes e assinada pelos Deputados, em Plenário".

Considerando os fatos ocorridos nesta Casa e posteriormente veiculados pela imprensa concernentes ao comparecimento dos Senhores Deputados às sessões do dia 2 de setembro p. passado.

Considerando que, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno, compete à Mesa, genericamente, a direção dos trabalhos legislativos e que, nos termos dos artigos 17 e 22 do mesmo Regimento, lhe compete, especificamente, por seus membros, a fiscalização da sua ordem assim como a fiscalização e organização da folha de frequência.

Resolve

Constituir Comissão de Deputados com o fim específico de, no prazo de 30 (trinta) dias, averiguar possíveis irregularidades contidas nas folhas de comparecimento referentes à 184ª e à 185ª sessões ordinárias, integrada pelos seguintes Deputados: 1 — Edinho Araújo; 2 — Ricardo Tripoli; 3 — Rubens Furlan.

Assim, em 4 de setembro de 1991.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente

a) Francisco Nogueira, 1º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário.

Ordem do Dia

5 de setembro de 1991

190ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Arnaldo Jardim e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 499, de 1991, de autoria do Sr. Governador, alterando dispositivos do artigo 34 da lei nº 6374, de 19/3/89, que dispõe sobre a instituição do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços, de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações — ICMS.

2 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Antônio Chigarrino e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência à Moção nº 160, de 1991, de sua autoria, apresentando a proposta organizacional elaborada pelo 8º Distrito do IACB, referente ao trecho paulista da BR-116, quando da definição do Orçamento da União para o exercício de 1992.

3 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Arnaldo Jardim e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 627, de 1991, de autoria do Sr. Governador, dispondo sobre o pagamento de créditos do Estado com cruzados novos.

4 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Arnaldo Jardim e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 610, de 1991, de autoria do Sr. Governador, dispondo sobre alteração, mediante penhora, para o simples, com o Município de Assis, de terrenos pelo localizador.

5 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Arnaldo Jardim e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 647, de 1991, de autoria do Sr. Governador, dispondo sobre a reclassificação das classes, carreiras e série de classes que especifica.

5 de setembro de 1991

191ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 160, de 1990, apresentado pelo Sr. Governador, criando o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná. Com emendas. Parecer nº 1072, de 1990, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 1073, de 1990, da Comissão de Economia, favorável ao projeto, com emendas e contrário às emendas de nºs 1 e 2. Parecer nº 1074, de 1990, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, as emendas da Comissão de Economia, com subemenda à que se refere ao artigo 9º, e contrário às emendas de nºs 1 e 2. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 661, de 1991, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer nº 662, de 1991, de relator especial pela Comissão de Economia, favorável à emenda de nº 3 e à de nº 4, com subemenda. Parecer nº 663, de 1991, da Comissão de Finanças, favorável à emenda de nº 3 e à de nº 4, na forma da subemenda da Comissão de Economia.

2 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 109, de 1989, Autógrafo nº 20929 (vetado totalmente), apresentado pelo deputado José Coimbra, dando a denominação de "José Benedito, de Oliveira" à ponte sobre a Represa da CESP que liga Pedregal da Serra à Natividade da Serra. Pareceres nºs 1091 e 1092, de 1991, respectivamente do relator especial pela Comissão de Justiça e da Comissão de Transportes, favoráveis ao projeto.

3 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 124, de 1989, Autógrafo nº 20931, (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Fernando Lega, dando a denominação de "Almirante Gago Coutinho" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Quilissiana, Subdistrito de Guaranês, na Capital. Pareceres nºs 1114 e 1115, de 1991, respectivamente da Comissão de Justiça e do relator especial pela Comissão de Educação, contrários ao projeto.

4 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 188, de 1989, Autógrafo nº 20.916, (vetado totalmente) apresentado pelo deputado Afonso Jazadji, dispondo sobre a proibição de construção ou modificação de monumentos e marcos históricos em todo o território do Estado, sem previa autorização do Condipant. Parecer nº 1054, de 1991, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável.

5 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 61, de 1990, Autógrafo nº 21011, (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Jorge Tadeu Muelen, acrescentando parágrafo único ao artigo 1º da lei nº 9516, de 22/9/66. Pareceres nºs 1103 e 1104, de 1991, respectivamente do relator especial pela Comissão de Justiça e da Comissão de Obras Públicas, contrários ao projeto.

6 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 554, de 1990, Autógrafo nº 20979 (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Afonso Jazadji, dando a denominação de "Profª Sylvia Florenzano Canali" à Escola Estadual de 1º Grau Nossa Senhora do Carmo II, em São Miguel Paulista, na Capital. Pareceres nºs 1106 e 1106, de 1991, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Educação, contrários ao projeto.

7 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 59, de 1990, Autógrafo nº 20961 (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Afonso Jazadji, dando a denominação de "Eduardo Wajsbort" à Escola Estadual de 1º Grau Chácara São Manoel, em Fátima da Serra. Pareceres nºs 1116 e 1117, de 1991, de relatores especiais, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, contrários ao projeto.

8 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 54, de 1990, Autógrafo nº 20961 (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Arnaldo Jardim, dando a denominação de "Eduardo Wajsbort" à Escola Estadual de 1º Grau 2º de Marília, de Marília, no Estado de São Paulo. Pareceres nºs 1118 e 1119, de 1991, de relatores especiais, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, contrários ao projeto.

9 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 34, de 1991, Autógrafo nº 20994 (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Benedito da Silva" à Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Progresso, em Boa Esperança do Sul. Parecer nº 1118, de 1991, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 1119, de 1991, de relator especial pela Comissão de Educação, contrário ao projeto.

10 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 98, de 1991, Autógrafo nº 21004, (vetado totalmente), apresentado pelo deputado Afonso Jazadji, dando a denominação de "Engº Octávio Marcondes Ferraz" à Escola Estadual de 1º Grau do Parque Mikail, em Guarulhos. Pareceres nºs 1101 e 1102, de 1991, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Educação, contrários ao projeto.

11 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 127, de 1991, Autógrafo nº 20989 (vetado parcialmente), apresentado pelo Sr. Governador, criando a Secretaria do Estado dos Transportes Metropolitanos. Pareceres nºs 1120, 1121 e 1122, de 1991, respectivamente do relator especial pela Comissão de Justiça, das Comissões de Transportes e de Assuntos Metropolitanos, contrários ao projeto.

12 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 204, de 1991, Autógrafo nº 21007 (vetado parcialmente), apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as diretrizes organizacionais para o exercício de 1992. Parecer nº 964, de 1991, da Comissão de Finanças, favorável aos seguintes itens:

- I — Inciso IX do artigo 29 (emenda 13);
- II — modificação no anexo 2 a que se reporta o artigo 4º, inciso I, relativo à Secretaria do Meio Ambiente (emenda 82);
- III — inclusão de descrição no anexo 2 a que se reporta o artigo 4º, inciso I, relativo à Secretaria de Energia e Saneamento — SAEESP (emenda 177);
- IV — inclusão de descrição no anexo 2 a que se reporta o artigo 4º, inciso I, relativo à Secretaria da Saúde (Subemenda Substitutiva às emendas 94 e 108), e contrário aos seguintes itens:

1 — inciso IV do artigo 29 (Subemenda Substitutiva à emenda 14);

II — inclusão de descrição no anexo 2 a que se reporta o artigo 4º, inciso I, relativo à Secretaria do Meio Ambiente (emenda 140);

III — inclusão da descrição no anexo 2 a que se reporta o artigo 4º, inciso I, relativo à Secretaria de Energia e Saneamento — SAEESP (emenda 148).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão adiada e votação do Projeto de lei Complementar nº 20, de 1990, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a isenção de tarifas de transporte às pessoas portadoras de deficiência física, mental e/ou sensorial, cuja gravidade comprometa sua capacidade de trabalho e aos maiores de 65 anos de idade. Com emenda. Parecer nº 91, de 1991, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e à emenda. Parecer nº 92, de 1991, da Comissão de Promoção Social, favorável ao projeto, com emendas e contrário à emenda de nº 1. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Pareceres nºs 643 e 644, de 1991, respectivamente das Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis.

2 - Discussão e votação adiada do Projeto de lei nº 108, de 1990, apresentado pelo deputado Francisco Nogueira, incluindo no calendário turístico do Estado o "Encontro de Cowboy", em Santana da Ponte Preta. Pareceres nºs 1393 e 1399, de 1990, respectivamente das Comissões de Justiça e de Esportes e Turismo, favoráveis.

3 - Discussão e votação do Projeto de lei nº 618, de 1989, apresentado pelo deputado Vicente Botta, instituindo Grupo de Trabalho para realizar estudos técnicos sobre a conveniência da mudança da Capital do Estado. Parecer nº 1564, de 1990, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer nº 1565, de 1990, da Comissão de Administração Pública, favorável, com emenda.

4 - Discussão e votação do Projeto de lei nº 619, de 1990, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a contratação, com a Fundação Beneficente Beneficência Brasileira Hospital Albert Einstein, gratuidade e pelo prazo de trinta anos, a concessão de uso de terreno, situado na Capital, destinado a construção de um edifício de três andares, para servir, em caráter definitivo, à Fundação das Beneficências, em Fátima. Parecer nº 106, de 1991, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e à emenda. Parecer nº 107, de 1991, da Comissão de Obras Públicas, favorável ao projeto e à emenda, com subemenda.